



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0030/2017

Em, 1 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de novembro de 2016, Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.229.593,35 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0002 1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000018 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	126,00	
	Total da Ação	126,00	
04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000021 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.137,00	
0000022 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	7.290,00	
0000024 3390.30 99 00	Material de Consumo	4.388,00	
	Total da Ação	44.815,00	
	Total da Unidade Orçamentária	44.941,00	
02.030 PROCURADORIA JURIDICA			
04 062 0051 2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000032 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	2.700,00	
0000036 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	589,00	
0000038 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65,05	
	Total da Ação	3.354,05	
	Total da Unidade Orçamentária	3.354,05	
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0006 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO		
0000044 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	5.635,00	
0000045 3390.14 99 00	Diárias - Civil	1.300,00	
0000050 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.447,00	
	Total da Ação	29.382,00	
	Total da Unidade Orçamentária	29.382,00	
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0050 1057	PAG.DE PARCELAS DA DÍVIDA CONTRATADA C/INSS E IPM		
0000062 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	112.672,00	
0000063 4691.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.129,00	
	Total da Ação	147.801,00	
04 123 0003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000067 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.099,00	
0000068 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	10.062,00	
0000077 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.365,00	
0000080 3390.93 99 00	Indenizações e Restituições	4.685,00	
	Total da Ação	46.211,00	
04 123 0004 2006	PAG.DE ENCARGOS SOCIAIS P/O INSS, IPM E DIVERSAS		
0000082 3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19) (I)	34.884,00	
	Total da Ação	34.884,00	
28 122 0046 2043	PAGAMENTO DO PASEP		
0000084 3390.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.005,00	
	Total da Ação	26.005,00	
04 123 0050 2080	PAGAMENTO DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000087 3190.91 99 00	Sentenças Judiciais	53.936,00	
	Total da Ação	53.936,00	
	Total da Unidade Orçamentária	308.837,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0008 2012	MANUTENÇÃO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000127 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	25.400,00	
	Total da Ação	25.400,00	
12 361 0008 2013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/FUNDEB 60%		
0000148 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	273.871,00	
0000150 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.289,00	
0000152 3191.13 99 18	Contribuições Patronais (19) (I)	320.067,00	
	Total da Ação	934.227,00	

12 366 0012 2017	ATIVIDADES DO EJA, REC.FUNDEB E REC.PROPRIOS		
0000172 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	109.441,00	
	Total da Ação	109.441,00	
12 306 0015 2019	MANUTENÇÃO DO PROG.DE MERENÇA ESCOLAR ENS.FUND		
0000196 3390.30 99 15	Material de Consumo	56.322,00	
	Total da Ação	56.322,00	
12 361 0014 2054	PROG.TRANSPORTE ESC. C/REC.MDE/FUNDEB/FNDE E CONV.		
0000207 3390.33 99 52	Passagens e Despesas com Locomoção	22.733,00	
	Total da Ação	22.733,00	
12 361 0008 2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/FUNDEB 40%		
0000208 3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado	937,00	
0000210 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281.873,00	
0000211 3190.13 99 19	Obrigações Patronais	206,00	
0000213 3191.13 99 19	Contribuições Patronais (19) (I)	111.250,00	
0000216 3390.30 99 19	Material de Consumo	119.055,00	
	Total da Ação	513.321,00	
12 361 0008 2088	OUTRAS DESPESAS C/EDUCAÇÃO		
0000243 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.150,00	
0000244 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.846,00	
	Total da Ação	25.996,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.687.440,00	
02.070 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS			
10 301 0016 2020	PROGRAMA PACS		
0000294 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.287,00	
	Total da Ação	153.287,00	
10 301 0017 2021	PROGRAMA PSF		
0000297 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	91.145,00	
0000300 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.849,00	
0000301 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	21.400,00	
	Total da Ação	289.394,00	
10 301 0019 2022	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
0000303 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	15.687,00	
0000305 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.106,00	
	Total da Ação	55.793,00	
10 301 0020 2023	ACOES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO SUS		
0000316 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.226,00	
	Total da Ação	78.226,00	
10 301 0022 2026	MANUT.DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA C/REC. FAB VARIÁV (S U S)		
0000331 3390.30 99 14	Material de Consumo	112.272,78	
0000335 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.678,00	
0000340 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	15.055,00	
	Total da Ação	139.005,78	
10 302 0023 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PÚBLICA C/REC.PROPRIO		
0000348 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19) (I)	194.437,45	
0000350 3390.14 99 02	Diárias - Civil	2.790,00	
0000351 3390.30 99 02	Material de Consumo	99.123,57	
0000352 3390.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita	82.948,00	
0000355 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.141,00	
	Total da Ação	437.440,02	
10 301 0023 2046	PROGRAMA CAPS		
0000362 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	26.143,00	
	Total da Ação	26.143,00	
10 301 0023 2070	ATIVIDADES DA POLICLINICA (LABORATORIO) MUN. C/REC. 15% E SUS		
0000374 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	15.080,00	
0000378 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.165,00	
0000379 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	3.318,00	
0000381 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19) (I)	26.325,50	
0000385 3390.30 99 02	Material de Consumo	25.045,00	
	Total da Ação	135.933,50	
10 303 0023 2081	PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA		
0000394 3390.32 99 14	Material de Distribuição Gratuita	50.913,00	
	Total da Ação	50.913,00	
10 301 0023 2082	PROGRAMA DO NASF		
0000399 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	7.735,00	
	Total da Ação	7.735,00	
10 301 0023 2083	ATIVIDADES DO CEO -CENTRO DE ESPEC.ODONTOLÓGICAS		
0000409 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	16.422,00	
0000412 3390.30 99 02	Material de Consumo	8.761,00	
	Total da Ação	25.183,00	
10 302 0052 2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEND.MOVEL DE URG.SAMU		
0000421 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	
0000426 3390.30 99 02	Material de Consumo	837,00	
0000428 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.484,00	
	Total da Ação	18.321,00	
10 302 0023 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTER-MUNIC		
0000431 3350.41 99 02	Contribuições	24.000,00	
	Total da Ação	24.000,00	
10 303 0023 2093	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES		
0000448 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	27.712,00	
	Total da Ação	27.712,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.469.086,30	
02.080 SECRETARIA DE TRABALHO AÇÃO SOCIAL / FMS			
08 244 0025 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL C/ REC.PR		
0000479 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.417,00	
0000480 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	10.261,00	
0000486 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864,00	
	Total da Ação	37.542,00	
08 243 0047 2062	ATIVIDADES DO CONS.TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESC		
0000493 3190.13 99 00	Obrigações Patronais	907,00	
	Total da Ação	907,00	
08 244 0025 2072	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE AÇÃO SOCIAL C/REC.FEDE		
0000502 3390.14 99 29	Diárias - Civil	360,00	
0000503 3390.30 99 29	Material de Consumo	14.630,00	
0000507 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.408,00	
0000511 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente	159.765,00	
	Total da Ação	182.163,00	
	Total da Unidade Orçamentária	220.612,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 2

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
20 608 0033 2035	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA		
0000532	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.895,00
0000533	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	4.116,00
0000535	3390.30 99 00	Material de Consumo	3.996,00
0000538	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.356,00
		Total da Ação	37.363,00
20 544 0036 2057	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIRAS NA Z.RUR		
0000544	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.040,00
		Total da Ação	39.040,00
		Total da Unidade Orçamentária	76.403,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 0042 2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/INFRAESTRUTURA		
0000598	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	32.548,00
0000600	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.664,00
0000601	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	16.795,00
0000605	3390.30 99 00	Material de Consumo	39.211,00
0000607	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.650,00
		Total da Ação	192.868,00
15 452 0042 2061	COLETA DE LIXO/ENTULHOS E METRALHAS DE VIAS PUBLIC		
0000614	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.403,00
		Total da Ação	84.403,00
25 752 0041 2073	MANUTENCAO DOS SERV.DE ENERGIA ELET.DOS ORGAOS PUB		
0000617	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.925,00
		Total da Ação	107.925,00
26 782 0040 2074	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL		
0000618	3390.30 99 00	Material de Consumo	538,00
		Total da Ação	538,00
		Total da Unidade Orçamentária	385.734,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO			
13 392 0043 2037	ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		
0000644	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	1.604,00
0000650	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
		Total da Ação	3.804,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.804,00
		Total de Suplementações	4.229.593,35

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.229.593,35 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0003 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000069	3190.92 99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.030,00
0000074	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.030,00
		Total da Ação	6.060,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.060,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 0013 1005	ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PDDE		
0000089	3390.30 99 15	Material de Consumo	20.200,00
0000093	4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	15.150,00
		Total da Ação	35.350,00
12 361 0007 1018	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESPORTES		
0000112	4490.51 99 01	Obras e Instalações	316.680,03
0000113	4490.51 99 19	Obras e Instalações	101.000,00
0000114	4490.51 99 50	Obras e Instalações	404.000,00
		Total da Ação	821.680,03
12 361 0008 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000132	3190.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	20.200,00
0000136	3390.18 99 01	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.060,00
0000138	3390.31 99 01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	8.080,00
0000146	3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	9.945,42
		Total da Ação	44.285,42
12 366 0012 2017	ATIVIDADES DO EJA, REC.FUNDEB E REC.PROPRIOS		
0000188	3390.30 99 15	Material de Consumo	26.704,40
		Total da Ação	26.704,40
12 361 0008 2042	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.DE P. DO FNDE		
0000198	3390.33 99 15	Passagens e Despesas com Locomoção	10.100,00
0000199	3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
0000200	3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
		Total da Ação	112.100,00
12 361 0014 2054	PROG.TRANSPORTE ESC. C/REC.MDE/FUNDEB/FNDE E CONV.		
0000204	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	108.156,87
		Total da Ação	108.156,87
12 361 0008 2065	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 40%		
0000217	3390.33 99 19	Passagens e Despesas com Locomoção	9.613,93
		Total da Ação	9.613,93
12 362 0009 2068	MANUT.DE CURSOS PRE-VESTIBULAR P/ALUNOS DA REDE PU		
0000228	3390.30 99 00	Material de Consumo	6.008,71
0000229	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.123,81
		Total da Ação	8.132,52
12 361 0008 2088	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000238	3390.18 99 00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.201,73
0000241	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.403,47
0000242	3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	3.605,22
0000245	3390.48 99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.201,73
0000246	3390.91 99 00	Sentenças Judiciais	1.201,73
0000248	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	4.806,96
		Total da Ação	14.420,84
		Total da Unidade Orçamentária	1.180.444,01
02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
10 301 0023 1021	CONST.REF.E AMPL.DE ATERRO SANITARIO/USINA DE LIXO		
0000262	4490.51 99 51	Obras e Instalações	555.500,00
		Total da Ação	555.500,00

10 301 0023 1022	CONST. DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS		
0000264	4490.51 99 51	Obras e Instalações	134.753,39
		Total da Ação	134.753,39
10 301 0023 1023	CONST. E AMPL. DA REDE DE ESGOTO E GALERIAS		
0000265	4490.51 99 02	Obras e Instalações	444.400,00
0000266	4490.51 99 51	Obras e Instalações	288.352,81
		Total da Ação	732.752,81
10 301 0023 1024	CONST. E AMPL. DO PREDIO DA LAVANDERIA PUBLICA		
0000267	4490.51 99 02	Obras e Instalações	404.000,00
0000268	4490.51 99 51	Obras e Instalações	369.399,01
		Total da Ação	773.399,01
10 301 0023 1026	CONST. E REFORMA DE MATADOURO PUBLICO		
0000272	4490.51 99 02	Obras e Instalações	404.000,00
0000273	4490.51 99 51	Obras e Instalações	405.094,35
		Total da Ação	809.094,35
10 301 0023 1027	CONST. DE CANAL PLUVIAL		
0000274	4490.51 99 02	Obras e Instalações	37.589,78
		Total da Ação	37.589,78
		Total da Unidade Orçamentária	3.043.089,34
		Total de Anulações	4.229.593,35
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	4.229.593,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“PRORROGA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, AFETADAS POR ESTIAGENS, PREVISTA NO DECRETO DE Nº 009/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24/05/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2016 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das Estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 - PÁGINA 3

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando, que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto de nº 009/2017, de 01 de Setembro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Queimadas, enquanto permanecer o fenômeno.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 01 de setembro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DE PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos próprios e oriundos da assinatura de termos de convênio com o Governo Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará o imóvel objeto deste decreto, com a edificação de uma quadra poliesportiva para incentivar a prática social e desportiva da população do Sítio Lutador, Furnas e adjacências, com o permissivo do Art. 5º, alínea n) do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a adequada localização do bem e o fácil acesso por vias e estradas, tornando desnecessária a intervenção do Município quanto ao melhoramento dos trajetos e ruas;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, do imóvel na zona rural, em posse de Murilo Sérgio Rodrigues que será indenizada pelo valor de avaliação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), situado numa área de 1.420m² (mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: AO NORTE, com a estrada vicinal de acesso ao Sítio Lutador, com faces de 22,15 metros, 5,57 metros e 3,65 metros; AO SUL, com as terras em posse de Murilo Sérgio Rodrigues, medindo 40,00 metros; AO OESTE, com as terras em posse de Murilo Sérgio Rodrigues, medindo 37,00 metros; AO LESTE com a estrada vicinal de acesso ao Sítio Furnas, com faces de 9,30 metros, 9,76 metros e 20,26 metros.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – O imóvel desapropriado será utilizado para a construção de uma quadra esportiva e equipamentos acessórios à prática de esportes e recreação.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 - 15.451.0042.1053 - 4.4.90.61.99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 04 de setembro de 2017.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 533/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**PROCEDE ADEQUAÇÃO DA LDO
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam efetivadas as adequações das projeções, metas fiscais, e prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018 instituídas pela Lei Nº. 530/2017 de 06 de junho de 2017, à projeções, projetos e ações instituídas no PPA para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 06 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **FABIO SILVA BASTOS**, CPF nº 096.238.704-50, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556/2017

**ALTERA A PORTARIA Nº 021/2017 DA
 COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
 PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
 ADMINISTRATIVO (CPSIA) DO MUNICÍPIO DE
 QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º- **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo do Município de Queimadas – PB.

- I. **ROSALVO SILVA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 041113-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **JURANDIR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 610385-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 051351-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Parágrafo único - O servidor designado no inciso I será responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE
 PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA**, CPF nº 768.718.434-34, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 041/2010, de 31 de março de 2010.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

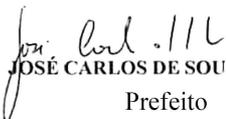
Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

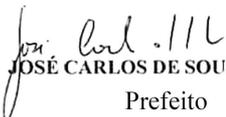
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SUZIANE ALBUQUERQUE DAMIAO**, CPF nº 071.740.404-89, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 559/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SUZIANE ALBUQUERQUE DAMIÃO**, CPF nº 071.740.404-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **MAURICIO DA SILVA XAVIER**, CPF nº 396.197.964-20, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **EVANDRO ADELINO DOS SANTOS**, CPF nº 029.378.444-21, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EVANDRO ADELINO DOS SANTOS**, CPF nº 029.378.444-21, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

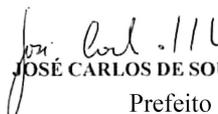
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ALEX MENDES ARAGÃO**, CPF nº 023.679.524-42, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALEX MENDES ARAGAO**, CPF nº 023.679.524-42, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANISIO CALIXTO DE SOUZA BARROS**, CPF nº 203.107.494-68, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANISIO CALIXTO DE SOUZA BARROS**, CPF nº 203.107.494-68, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANDERSON DE SOUZA SILVA**, CPF nº 064.413.684-71, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 8

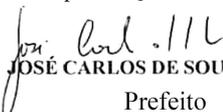
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568/2017

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO
SERVIDOR MAURICIO DA SILVA XAVIER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a anulação de Processo Administrativo e o conseqüente ato de demissão;

RESOLVE

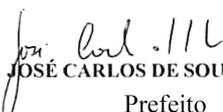
Art. 1º **REINTEGRAR**, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 191/2009, de 07 de dezembro de 2009, o senhor **MAURICIO DA SILVA XAVIER**, portador do RG nº 871.102 2ª VIA SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 396.197.964-20, ao Quadro de Pessoal Efetivo dessa Edilidade, no cargo de **REGENTE DE ENSINO**, com lotação na lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569/2017

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DA
SERVIDORA RIVANDA GUEDES DA ROCHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a anulação de Processo Administrativo nº 028/2015 e o conseqüente ato de demissão;

RESOLVE

Art. 1º **REINTEGRAR**, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 191/2009, de 07 de dezembro de 2009, a senhora **RIVANDA GUEDES DA ROCHA**, portadora do RG nº 275.148 2ª VIA SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob nº 021.175.304-19, ao Quadro de Pessoal Efetivo dessa Edilidade, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, com lotação na lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSIAS RODRIGUES DE FARIAS**, CPF nº 218.921.134-49, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 571/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ELIDA KATARINE RODRIGUES ALBUQUERQUE**, CPF nº 109.947.834-00, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 572/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Queimadas - PB:

- I. **Coordenador: JORDANO MIRANDA CAVALCANTE**
- II. **Suplente: JOSÉ JAILSON DA NÓBREGA SOUTO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Queimadas - PB:

- I. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
 - ✓ Ricardo Lucena de Araújo
- II. PODER JUDICIÁRIO**
 - ✓ Débora Vicente da Silva
- III. MINISTÉRIO PÚBLICO**
 - ✓ Márcio Teixeira de Albuquerque
- IV. IGREJA CATÓLICA**
 - ✓ Gilvânio Calixto Velez
- V. IGREJA EVANGÉLICA**
 - ✓ José Garibaldi Benício de Castro
- VI. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUEIMADAS**
 - ✓ Maria Anunciada Flôr Barbosa
- VII. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**
 - ✓ Luzia Tavares da Silva Miranda
- VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
 - ✓ Márcia Sousa Olinto
- IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - ✓ Adja Maria da Silva Pereira
- X. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
 - ✓ Allan Johnatan Gomes dos Santos
- XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - ✓ Gedeão Bezerra Lopes Junior
- XII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ Maurício da Silva Xavier
- XIII. CAGEPA**
 - ✓ José Wellington Conserva
- XIV. EMATER**
 - ✓ Evandro Félix Araújo

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 574/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALISSON MATEUS SILVA DE LIMA**, CPF nº 705.172.674-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575/2017



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSUE CASIMIRO DE LIMA**, CPF nº 603.454.974-49, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO ZIFIRINDO DE SOUSA**, CPF nº 263.556.394-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 577/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSEILTON PEREIRA DE LUNA**, CPF nº 026.623.074-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 63 – A/2017 do Processo Administrativo nº 004/2017 que opina pela EXONERAÇÃO da MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE**, CPF nº 101.445.974-54, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 194/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 579/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 64 – A/2017 do Processo Administrativo nº 003/2017 que opina pela EXONERAÇÃO da LIDIANE ROCHA DA SILVA

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora **LIDIANE ROCHA DA SILVA**, CPF nº 063.678.424-03, do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 180/2016, de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 580/2017

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE ZELADOR, DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de ZELADOR, devido falecimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 1***816 SSP/PB e do CPF nº ***155.574**, ocorrido em 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 581/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Queimadas - PB:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 534/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS LOCALIZADAS NO SÍTIO FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - As ruas abaixo indicadas, localizadas no Sítio Floresta, deste município, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projeta B, passa a ser denominada de Rua Antônio Rodrigues de Farias;
- Rua Projeta C, passa a ser denominada de Rua Maria José Menezes Galdino;
- Rua Projeta F, passa a ser denominada de Rua Nossa Senhora Aparecida;
- Rua Projeta H, passa a ser denominada de Rua Antônia Maria Saraiva;
- Rua Projeta I, passa a ser denominada de Rua Manoel Argemiro de Figueiredo;
- Rua Projeta J, passa a ser denominada de Rua Artur Lino da Silva;
- Rua Projeta K, passa a ser denominada de Rua José Carlos Lino da Silva;
- Rua Projeta L, passa a ser denominada de Rua João Hermenegildo da Silva;
- Rua Projeta M, passa a ser denominada de Rua Vicente Rodrigo da Silva;
- Rua Projeta O, passa a ser denominada de Rua João Dionísio da Silva;
- Rua Projeta P, passa a ser denominada de Rua Severino Nunes de Sousa;
- Rua Projeta Q, passa a ser denominada de Rua Genelva Maria da Silva;
- Rua Projeta R, passa a ser denominada de Rua Hilda Lino do Nascimento.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 535/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

• **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: MAURICIO DA SILVA XAVIER
Suplente: ERIKA SORAYA DA SILVA PEREIRA DANTAS

• **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: ADAILDA ISMAEL ARAÚJO PEREIRA
Suplente: JAILSON FRANCLIBO DE AQUINO

• **Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:**

Titular: RUBENICE MACÊDO DA SILVA
Suplente: INALDETE DE CÁRCIA RODRIGUES MACIEL

• **Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**

Titular: ANA DA SILVA PEREIRA
Suplente: EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO
Titular: ALICE FELIX DA SILVA
Suplente: LETÍCIA SILVA CALIXTO

• **Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: MARIA JOSÉ FELIX
Suplente: CLÍCIA PEREIRA GOMES
TITULAR: ALANA DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE: EMANOEL DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

• **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: MÁRCIA MARIA AGRA
Suplente: JOSINEIDE DA MATA SILVA SILVEIRA

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: RACHEL DE MORAIS CASTANHA
Suplente: MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO

• **Representantes dos Professores Públicos de Educação Básica**

Titular: JOSICLEIDE GUEDES BARBOSA
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO MÁXIMO BURITI

• **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos**

Titular: JULIANA GABRIELE AZEVEDO CIRINO
Suplente: MARIA SANTANA BARRETO

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 14

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL E MUNICIPAL, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E MUNICIPAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EDITAL - NOTIFICAÇÃO

Art. 1º. Fica determinada a obrigatoriedade de hasteamento das Bandeiras Nacional e Municipal, bem como a execução dos Hinos Nacional e Municipal nas escolas de ensino fundamental I e II do Município de Queimadas, todas as segundas-feiras.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL interessa possa, que esta COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO (CPSPA), vem notificar os interessados a baixo listados, Lilian Acioli Costa (Processo Administrativo 017/2017); Robéria Cadé Santos (Processo Administrativo 019/2017); D'Avila Regina Ferreira Filgueiras (Processo Administrativo 005/2017); Alexandre Belino da Silva (Processo Administrativo 012/2017); Kleber Verissimo de Souza (Processo Administrativo 016/2017); D'Avila Regina Ferreira Filgueiras (Processo Administrativo 014/2017); Bruna Teles Damasceno (Processo Administrativo 013/2017); Isaque Alves Viana (Processo Administrativo 015/2017); Gumercindo Damião de Araújo (Processo Administrativo 009/2017); Stephanny Conceição Farias do Egito Costa (Processo Administrativo 011/2017); Marcelino Soares Barbosa (Processo Administrativo nº 010/2017); para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias apresente DEFESA, como preconize o Estatuto do Servidor Municipal, em seu artigo 143/a (Lei nº 191/2009) junto aos autos que tramitam na sede da CPSPA que esta situada a Rua Eunice Ribeiro, 577 a, Centro, Queimadas, Paraíba. E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mando eu presidente da CPSPA expedir o presente edital, que será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Queimadas, em jornal de grande circulação, e no Mensário Oficial do Município, como preconiza a forma legal.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores do cerimonial referentes ao estabelecido no caput deste artigo.

Queimadas, 28 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

ROSALVO SILVA CABRAL
 PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA EUNICE DA SILVA**, CPF nº 058.611.564-17, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (c-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS EXERCÍCIO ANTERIOR ORÇAMENTO APARELHADO	89.975.076,80	100.762.913,97	12.195.818,27	12,10	50.717.807,30	50,33
Receita Corrente	52.089.669,86	52.796.776,53	12.145.662,27	23,02	50.422.851,50	95,58
Receita Tributária	1.983.547,92	1.983.547,92	509.340,11	25,63	1.983.681,22	99,80
Impostos	1.399.239,82	1.399.239,82	314.725,80	22,59	1.163.574,02	83,89
Taxes	213.473,51	213.473,51	11.007,70	5,20	56.562,28	26,49
Contribuição de Melhoria	532.744,59	532.744,59	183.566,61	34,45	745.564,92	139,93
Receita de Contribuições	2.684.779,92	2.684.779,92	542.031,05	20,56	2.330.661,66	88,39
Contribuições Sociais	2.565.573,54	2.565.573,54	541.235,59	21,08	2.312.488,56	90,18
Contribuição de Interação no Domínio Econômico	69.342,38	69.342,38	87,46	1,28	13.142,10	20,01
Receita Patrimonial	567.733,79	607.781,95	108.026,84	17,77	409.742,73	67,42
Receita Imobiliária	33.390,66	33.390,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	533.044,43	574.089,59	108.026,84	18,82	409.742,73	77,75
Outras Receitas Patrimoniais	1.101,70	1.101,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	269,94	2,70
Transferências Correntes	46.080.949,54	46.080.949,54	10.716.584,60	23,25	44.602.402,42	97,54
Transferências Intergovernamentais	46.212.946,43	46.212.946,43	10.661.864,60	23,07	44.550.403,42	96,40
Transferências de Contribuições	474.002,91	474.002,91	55.000,00	11,60	59.000,00	11,80
Outras Receitas Correntes	133.638,69	829.897,60	269.885,57	32,51	1.111.098,93	133,92
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	22.002,39	183,35	67.373,48	561,45
Indenizações e Restituições	75.590,37	753.629,08	228.679,23	30,38	559.435,48	127,48
Receita da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	18.975,99	90,28	82.969,87	395,21
Receita Operativa	44.068,32	44.068,32	345,96	0,78	1.295,50	2,94
Receita de Capital	47.714.068,84	48.008.156,84	49.850,00	0,10	294.750,00	0,61
Operações de Crédito	4.021.233,81	4.021.233,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	4.021.233,81	4.021.233,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.202.186,00	2.202.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.101.708,00	1.101.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.100.478,00	1.100.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.487.881,13	41.782.377,13	49.850,00	0,12	294.750,00	0,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	294.750,00	49.850,00	16,91	294.750,00	100,00
Transferências de Contribuições	41.487.881,13	41.487.881,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.793.755,20	2.793.755,20	1.338.279,73	47,90	5.079.340,23	181,81
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.975.076,80	100.762.913,97	12.195.818,27	12,10	50.717.807,30	50,33



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFFUNCIONAMENTO (IV))	102.544.832,00	102.544.832,00	13.333.888,00	13,07	55.396.947,53	53,88	47.759.723,94	0,00
Operações de Crédito Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Estorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (IV)=(IV-a)	102.544.832,00	102.544.832,00	13.333.888,00	13,07	55.396.947,53	53,88	47.759.723,94	0,00
RESERVA (VI) - (IV - V)								
TOTAL VIGENTE (V+VI)	102.544.832,00	102.544.832,00	13.333.888,00	13,07	55.396.947,53	53,88	47.759.723,94	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - FPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Restos de Créditos Anteriores								

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Segurança Social - Janeiro a Agosto de 2017/Bimestre Julho-Agosto

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53

Execução em 30 de setembro de 2017 às 13:32:53



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES									
Urbanismo	8.979.914,14	3.440.148,27	1.081.625,25	12,16	7.020.714,49	78,12	2.789.412,78	3,94	
Serviços Urbanos	4.542.959,25	2.239.946,98	407.825,25	9,18	407.825,25	9,18	1.731.021,73	3,84	
Serviços Públicos	2.662.397,27	991.517,29	240.200,00	9,02	946.699,98	35,55	444.837,23	1,63	
Serviços Públicos	1.784.649,00	220.242,00	0,00	0,00	1.564.407,00	87,72	1.564.407,00	100,00	
Habitatização	1.784.649,00	220.242,00	0,00	0,00	1.564.407,00	87,72	1.564.407,00	100,00	
Habitatização Urbana	1.673.262,00	0,00	0,00	0,00	1.673.262,00	100,00	1.673.262,00	100,00	
Saneamento	2.989.249,00	190.730,00	0,00	0,00	2.798.519,00	93,95	190.730,00	6,40	
Saneamento Básico Rural	2.989.249,00	190.730,00	0,00	0,00	2.798.519,00	93,95	190.730,00	6,40	
Saneamento Básico Urbano	1.220.789,59	172.818,00	0,00	0,00	1.047.971,59	85,84	172.818,00	14,16	
Coleta e Tratamento de Resíduos	1.711.160,20	1.170.000,00	0,00	0,00	541.160,20	31,62	1.170.000,00	68,38	
Controle Ambiental	4.403.018,89	4.262.221,22	147.825,55	3,36	3.788.731,87	86,04	143.622,55	3,23	
Resíduos Sólidos	1.465.509,00	1.214.112,90	23.400,00	1,60	1.241.609,10	84,80	107.945,10	7,62	
Abastecimento	797.379,90	538.278,20	0,00	0,00	259.101,70	32,49	538.278,20	67,51	
Estatística	197.514,49	290.192,19	89.078,49	45,10	110.974,80	56,21	110.974,80	56,21	
Planejamento e Produção Agropecuária	1.991.709,90	1.629.213,90	89.078,49	4,41	1.451.162,41	72,86	295.209,41	14,82	
Energia Elétrica	475.677,84	918.648,84	194.126,10	21,45	724.522,74	15,21	194.126,10	21,45	
Energia Elétrica	2.918.112,97	1.891.872,99	80.674,98	2,77	1.329.211,66	45,15	1.891.872,99	64,85	
Transporte	2.473.143,11	1.261.251,11	0,00	0,00	1.211.892,00	49,01	1.261.251,11	51,00	
Transporte Rodoviário	405.001,86	69.637,68	80.674,98	20,12	67.878,53	16,64	562.863,13	139,67	
Transporte Ferroviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Marítimo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Terrestre	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aquaviário	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89	
Transporte Aéreo	1.877.998,98	197.927,17	0,00	0,00	1.680.013,47	89,51	705.000,00	37,89</	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	12.686.365,07	17.904.270,18	12.387.688,19	69,19
Pessoal e Encargos Sociais	8.604.615,27	12.647.347,50	9.406.792,35	74,38
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.081.749,80	5.256.922,68	2.980.895,84	56,70
DESPESAS DE CAPITAL	12.000.534,36	10.832.871,83	279.200,62	2,58
Investimentos	11.899.534,36	10.731.871,83	279.200,62	2,60
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	101.000,00	101.000,00		
TOTAL (IV)	24.686.899,43	28.737.142,01	12.666.888,81	44,08

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	24.686.899,43	28.737.142,01	12.666.888,81	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	7.056.065,40	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			7.056.065,40	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00

www.poderjudicial.com.br - Public:SEB Contabilidade - versão 2017.0.0.32 - 083221-4671
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____ Página 1 de 2

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	24.686.899,43	28.737.142,01	5.610.823,41	19,52
---	---------------	---------------	--------------	-------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	170.894,40	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - 15% (VI - VIII) / (I)		25,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	14.923.034,41	17.444.319,64	6.894.446,27	39,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.126.638,85	9.450.046,20	5.236.264,53	55,41
Suporte Profilático e Terapêutico	1.594.391,77	1.709.941,77	518.446,93	28,80
Outras Subfunções	42.834,40	42.834,40	17.631,08	41,16
TOTAL	24.686.899,43	28.737.142,01	12.666.888,81	44,08

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:16

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1.00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL PARCERIAS REGISTRAR Ativos Contratados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratadas			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
			Do Emite Federado, exceto estatais não dependentes (I)								
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V = IV / III)											

NOTA:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:18

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 7º) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (segun do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS DO IMPOSTO	1.809.539,91	1.259.259,91	1.165.974,00	93,0
1.1-Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Terras Urbanas - IPTU	42.665,51	42.665,51	1.855,45	4,32
1.1.1-IPTU	42.665,51	42.665,51	1.855,45	4,32
1.1.2-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imob. Urbanas - ITCID	1.117.873,40	1.117.873,40	76.423,32	6,81
1.1.3.1-ITCIB	1.117.873,40	1.117.873,40	76.423,32	6,81
1.1.3.2-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do ITCIB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.3-Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.786,00	487.786,00	472.833,34	97,12
1.1.3.3.1-ISS	487.786,00	487.786,00	472.833,34	97,12
1.1.3.3.2-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	599.997,00	599.997,00	432.841,87	72,23
1.4.1-IRRF	599.997,00	599.997,00	432.841,87	72,23
1.4.1.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2-Receita Resultante de Impostos de Fato e Fato - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.2.1-Matrim, Bens de Matr, Dirim, Altra + Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

13 INDIÍZIO FUNDACIONAL	23.975.676,15	28.500.800,35	19.960.459,67	2,86	19.023.715,67	2,86	0,00
13-2 Despesa Comuns com Outros Recursos de Impostos	23.975.676,15	28.500.800,35	19.960.459,67	2,86	19.023.715,67	2,86	0,00
14 INDIÍZIO MÊZIO	47.391,78	8.132,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-0 INDIÍZIO FUNDACIONAL	47.391,78	8.132,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 INDIÍZIO FUNDACIONAL	47.391,78	47.391,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-0 INDIÍZIO FUNDACIONAL	47.391,78	47.391,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INDIÍZIO FUNDACIONAL NÃO INTEGRADO AO INDIÍZIO FUNDACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 OUTRAS	881.366,40	1.238.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-0 OUTRAS	881.366,40	1.238.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MÊZ (13 + 14 + 15 + 16 + 17)	29.651.776,81	32.849.963,93	19.960.459,67	58,40	19.023.715,67	58,37	0,00

DESCRIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
10-RECEITA LÍQUIDA DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10)		12.984.491,52
10-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
11-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (11)		302.752,57
12-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
13-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE DIPOSTOS		0,00
14-RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO INDIÍZIO (14)		0,00
15-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RECURSOS A PAGAR ENQUANTO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO INDIÍZIO (15)		0,00
16-TOTAL DAS DESCRIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15) (16)		13.287.244,09
17-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (12 + 13 + 14 + 15)		6.983.431,88
18-PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MÊZ SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE DIPOSTOS (17) / (16) x 100 (18)		52,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f) = (e/g) x 100
19-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO INDIÍZIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO	0,00	0,00	1.081.290,73	1.081.290,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f) = (e/g) x 100
23-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO INDIÍZIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO	0,00	0,00	1.081.290,73	1.081.290,73	0,00

WWW.PREFEITURA.PB/PUBLICAR/CONTABILIDADE - VERSÃO 2017.09.22 - 09:52:21 - 09:11
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.284/0001-22 - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Cep: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f) = (e/g) x 100
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO (23 + 24 + 25 + 26)	0,00	0,00	1.081.290,73	1.081.290,73	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (18 + 43)	30.953.176,81	33.940.964,33	20.171.750,40	20.171.750,40	65,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE DIPOSTOS VINCULADOS AO ENDO			
	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (f)	0,00
45-RESTITUIÇÃO DE RECURSOS COMUNS	0,00	0,00	0,00
46-RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENDO	0,00	0,00	0,00
47-RESTITUIÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
48-DESPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	168.888,72	0,00	0,00
49-1-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.452.522,77	0,00	0,00
49-1-1-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.238.524,98	0,00	0,00
49-1-1-RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
49-1-2-RESTITUIÇÃO A PAGAR	0,00	0,00	0,00
49-1-3-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	102.522,77	0,00	0,00
49-1-4-DESPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	614.420,50	0,00	0,00
50-1-1-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-2-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-3-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-4-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-5-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-6-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-7-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-8-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-9-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-10-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-11-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-12-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-13-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-14-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-15-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-16-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-17-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-18-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-19-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-20-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-21-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-22-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-23-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-24-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-25-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-26-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-27-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-28-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-29-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-30-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-31-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-32-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-33-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-34-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-35-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-36-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-37-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-38-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-39-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-40-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-41-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-42-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-43-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-44-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-45-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-46-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-47-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-48-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-49-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-50-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-51-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-52-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-53-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-54-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-55-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-56-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-57-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-58-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-59-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-60-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-61-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-62-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-63-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-64-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-65-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-66-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-67-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-68-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-69-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-70-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-71-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-72-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-73-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-74-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-75-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-76-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-77-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-78-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-79-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-80-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-81-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-82-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-83-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-84-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-85-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-86-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-87-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-88-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-89-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-90-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-91-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-92-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-93-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-94-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-95-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-96-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-97-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-98-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-99-RECEITAS	0,00	0,00	0,00
50-1-100-RECEITAS	0,00	0,00	0,00

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (f) = (e/g) x 100
49-2-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-1-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-2-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-3-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-4-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-5-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-6-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-7-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-8-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-9-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-10-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-11-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-12-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-13-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-14-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-15-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-16-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-2-17-RECEITAS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00</	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REOE - Anexo V (LRF, art 53, inciso III) RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez. / 2016 (a)	Em 30/jun/2017 (b)	Em 31/ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(962.282,59)	(962.282,59)
DEDUÇÕES (II)	3.125.387,06	13.305.694,13	15.542.949,71
Disponibilidade de Caixa	3.115.377,25	10.127.901,44	10.799.948,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.719.454,39	10.128.261,71	10.800.309,74
(-) Restos a Pagar Processados	604.077,14	361,27	361,27
Demais Haveres Financeiros	10.009,81	3.177.792,69	4.543.001,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	464.261,78	672.281,86	689.429,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV) + (V)	(464.261,78)	(672.281,86)	(689.429,25)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VL-VLb)	Até Bimestre (VL-VLc)
VALOR	(171.47,39)	(225.167,47)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:09

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REOE - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Bimestre 2017	Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	52.135.667,14	50.013.114,37	49.750.810,63
Recursos Tributários	1.951.547,92	1.965.681,22	1.894.387,79
IPTU	62.665,53	1.935,45	18.432,29
IRE	599.707,81	418.561,87	403.541,78
ITBI	121.187,88	70.423,32	56.580,00
ISS	495.768,60	672.833,38	534.753,11
Outras Receitas Tributárias	746.218,10	802.107,20	800.797,61
Recursos de Contribuições	2.656.779,92	2.330.661,66	2.156.726,28
Recursos Previdenciários	2.016.483,54	1.452.234,59	1.720.238,43
Outras Receitas de Contribuições	620.096,38	878.427,07	436.487,85
Recursos Patrimoniais Líquidos	34.692,36	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	607.781,95	409.742,73	268.234,98
(-) Aplicações Financeiras	571.089,59	409.742,73	268.234,98
Transferências Correntes	11.496.118,96	12.596.583,98	11.336.508,50
FPM	2.844.440,80	4.068.494,83	3.791.814,65
ICMS	474.002,91	55.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	31.852.586,87	28.185.324,61	28.656.459,37
Demais Receitas Correntes	839.697,40	1.111.388,27	1.894.914,04
Dívida Ativa	21.000,00	82.955,87	50.523,21
Demais Receitas Correntes	818.697,40	1.028.374,40	1.844.401,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.006.156,94	294.750,00	1.620.603,74
Operações de Crédito (III)	4.023.233,81	0,00	0,00
Alocação de Dívida (IV)	2.202.185,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.782.737,13	294.750,00	1.620.603,74
Outras Transferências de Capital	294.750,00	294.750,00	0,00
Corretivos	41.487.987,13	0,00	1.620.603,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:11

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	
	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	41.782.737,13	284.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	93.968.404,27	50.307.864,37
	51.511.414,37	1.620.603,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	ROTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.936.065,80	48.874.137,07	50.025.479,04	48.700.847,44	5.832.198,31	173.289,63	44.193.280,77
Pessoal e Encargos Sociais	51.907.293,92	27.504.009,63	38.002.885,46	37.504.009,63	5.793.794,52	0,00	32.267.076,94
Terc. e Encargos de Dívida (IX)	47.012,45	5.485,61	0,00	5.485,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.981.454,03	11.364.041,83	12.022.613,58	11.190.752,20	964.037,79	173.289,63	11.926.209,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.889.047,95	48.868.651,46	50.025.479,04	48.695.361,83	5.832.198,31	173.289,63	44.193.280,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.883.338,60	3.100.261,99	3.050.250,82	3.100.261,99	0,00	0,00	3.050.250,82
Investimentos	24.628.420,73	1.384.819,58	2.550.297,24	1.384.819,58	0,00	0,00	2.550.297,24
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XIV)	2.924.807,87	1.715.442,41	519.953,58	1.715.442,41	0,00	0,00	519.953,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	24.628.420,73	1.384.819,58	2.550.297,24	1.384.819,58	0,00	0,00	2.550.297,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	970.964,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO FPM (XVII)	54.541,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)	99.572.616,68	50.233.471,04	52.555.776,28	50.080.181,41	5.832.198,31	173.289,63	46.723.377,97
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(6.684.212,41)	54.393,53	(1.304.361,91)	(227.683,16)	43.519.216,06	(173.289,63)	(46.723.377,97)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:11

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:11



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REOE - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso V) RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES										EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	Inscritos		Pág. (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Inscritos		Pág. (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Inscritos		Pág. (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))					
	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)								
RESTOS A PAGAR EXECUTADO ANTERIORMENTE	0,00	664.077,14	664.716,87	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27					
PODER EXECUTIVO	0,00	664.077,14	664.716,87	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27					
PODER LEGISLATIVO	0,00	664.077,14	664.716,87	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27					
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
PODER EXECUTIVO - NÃO-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	664.077,14	664.716,87	0,00	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:13

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REOE - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.544.832,00
Previsão Anualizada	102.544.832,00
Receitas Realizadas	55.796.947,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	102.544.832,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Anualizada	0,00
Despesas Empenhadas	51.974.399,06
Despesas Liquidadas	51.801.109,43
Despesas Pagas	49.796.655,59
Supercrédito Orçamentário	3.995.838,10

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.974.399,06
Despesas Liquidadas	51.801.109,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	76.340.058,03

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Recursos Previdenciários (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Recursos Previdenciários (IV)	7.276.711,74
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.276.711,74

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aparentado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(225.167,47)	0,00
Resultado Primário	0,00	227.683,16	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REOE - Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	
Inscrição	
Cancelamento Até o Bimestre	
Pagamento Até o Bimestre	
Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	604.077,14
Poder Executivo	604.077,14
Poder Legislativo	0,00
Poder Judiciário	0,00
Ministério Público	0,00
Defensoria Pública	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00
Poder Executivo	0,00
Poder Legislativo	0,00
Poder Judiciário	0,00
Ministério Público	0,00
Defensoria Pública	0,00
TOTAL	604.077,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparentado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício/Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.015.431,58	25%	25,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	19.053.755,67	60%	316,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.953.222,84	60%	69,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:37:11



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

www.publinter.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.010.32 - (48)33221-4071
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRFO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.610.823,41	15,00	24,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:41:36

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.724.467,19	0,00
Pessoal Ativo	30.238.384,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.486.083,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.896.052,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	18.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	228.772,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.486.083,12	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	7.163.196,07	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.828.415,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.340.058,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	76.340.058,03	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	22.828.415,05	29,90
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) \square 54%	41.223.631,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.162.449,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	37.101.268,21	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:46:57
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior costumam a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(996.296,59)	(996.296,59)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	0,00	(996.296,59)	(996.296,59)	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	(996.296,59)	(996.296,59)	0,00
De Tributos	0,00	(90.610,61)	(90.610,61)	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	(905.685,98)	(905.685,98)	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDOÇÕES (II)	3.128.387,06	11.758.938,97	15.342.948,71	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.115.377,25	9.803.591,79	10.799.948,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.719.454,39	9.803.953,06	10.800.309,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	604.077,14	361,27	361,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	10.009,81	1.955.347,18	4.543.001,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.993.106,51	76.108.203,80	76.340.058,03	0,00
% da DC sobre a RCL (RCL)	0,00	(1,31)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL \square 120%	89.991.727,81	91.329.844,56	91.608.069,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	80.992.555,03	82.196.860,10	82.447.262,68	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	464.261,78	677.644,59	689.429,25	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 às 13:50:58
 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nesta linha, mas sim na linha de "Disponibilidade Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

www.publinter.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.010.32 - (48)33221-4071
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)				

1. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.993.106,51	76.108.203,80	76.340.058,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL \square 120%	89.991.727,81	91.329.844,56	91.608.069,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	80.992.555,03	82.196.860,10	82.447.262,68	0,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2017 – PÁGINA 20

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 as 13:51:00

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (f)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.340.058,03	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.214.409,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.992.968,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.343.804,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 as 13:46:59

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017/01/32 - 28319221-4671 Página 1 de 2
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	76.340.058,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RCL Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2017 as 13:51:02

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 017/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** ao Sr. **ALFREDO GOMES DA SILVA**, em razão do falecimento de sua companheira, a ex-servidora inativa, **Sra. EURIDICE TAVARES DA SILVA**, ex-ocupante do cargo de **ZELADORA**, mat. 090084-2, com lotação originária na Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimadas, com amparo no disposto no **Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº 108/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017, revogada as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 18 de setembro de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO/2017 - 2º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

PORTARIA N.º 003/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma prevista na Lei Orgânica do Município, no que se combina com o estabelecido no Art. 51 de Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DESIGNAR para as funções de Membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA** - Presidente da Comissão, **ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA** - Secretária, **NÚBIA TAMIRYS DA SILVA RAMOS** - membro e **SOCORRO JAMILLE CARDOSO PEREIRA BARBOSA** - Suplente.

Cumpra-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Arquive-se.

Queimadas- PB, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Lucena de Araújo
 Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

PORTARIA N.º 004/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL** para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Queimadas, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em Todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA
- NÚBIA TAMIRYS DA SILVA RAMOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Proceda-se às comunicações necessárias

Queimadas - PB, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Lucena de Araújo
 Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 Presidente

ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, item 3º)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.797,47	
Pessoal Ativo	1.496.797,47	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.496.797,47	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.752.608,36	
(c) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	74.752.608,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)	1.496.797,47	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	4.485.156,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (§ único do art. 22 da LRF)	4.260.898,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.036.640,85	5,40

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO
 CONTADOR CRCPB Nº008160/O-2



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CASA DE VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Ricardo Lucena de Araújo, Presidente, nos termos do art. 16, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 004/2017, de 29 de setembro de 2017.

Altera o item 2 do art. 1º da Resolução nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimadas e toma outras providências.

Art. 1º O item 2 do art. 1º da Resolução nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

2) FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Presidente: Geneci Pereira
 Relatora: Maria Madalena Pereira da Silva
 Membro: Francisco de Assis Bezerra

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Queimadas, 29 de setembro de 2017.

Ricardo Lucena de Araújo
 Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente